



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

23.04.15
Assessoria Legislativa
Diretora do Legislativo

LEI Nº 4443, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

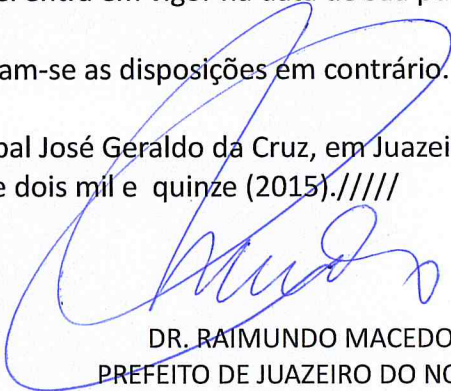
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, (SINVAL), a rua projetada 03, entre as Avenida Cantor Tim Maia e Sebastião Mariano da Silva, sentido norte/sul, no loteamento Parque José Neto, bairro Tiradentes.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de março de dois mil e quinze (2015)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José Tarso Mago Teixeira da Silva